



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 860/SANJ/2021

Tatuí, 10 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

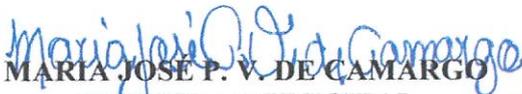
Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1246/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vila Doutor Laurindo CEP 18271-480

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

Tatuí, 20 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 0057/21

Ilmo. Sr.

Antonio Marcos de Abreu

DD. Presidente Câmara Municipal Tatuí

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO 1246/2021**

O Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, atendendo ao Requerimento supra, tem a grata satisfação de encaminhar à vossa senhoria, os Projetos ANJUS e o Projeto REABILITAR, estruturados por este Departamento, para vossa apreciação e análise.

Ressaltamos que ambos os projetos possuem elementos estatísticos necessários para justificar sua relevância de continuidade, porém, caso seja necessário, podemos apresentar aprofundamentos destes estudos.

Sem mais, ficamos a disposição e aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Rita de Cassia Leine Ramos

Diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

1246

DEPARTAMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Projeto

Anjus

Transporte Adaptado

Pessoa com Deficiência – Tatuí/SP



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 182/1-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

1- CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA NO TERRITÓRIO

Criada em 2019 pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com a FIFE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, a plataforma “Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹”, é o sistema que reúne dados censitários e informações sobre a pessoa com deficiência nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento social, entre outras.

Os Relatórios são baseados em métodos de pesquisa analítica de diversas fontes como IBGE, CADÚnico, RAIS, CAGED, entre outras. Como critério e regras na coleta de dados do IBGE, a Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência, consideram apenas as respostas “sim - grande dificuldade” e “sim - não consegue de modo algum” na classificação da deficiência permanente. O número de pessoas com deficiência apresentado no conjunto dos relatórios gerados nesse sistema, não consideraram as opções: “sim, alguma dificuldade”; “não, nenhuma dificuldade”; e, “não declarado”, permitindo um mapeamento mais assertivo da população com deficiência no território. Conforme informações da plataforma, o município de Tatuí apresenta que **8,19%** da população são pessoas com algum tipo de deficiência, em números absolutos este percentual representa **8.789** pessoas. Sendo **3.454 (39,29%)** com deficiência visual, **2.556 (29,08%)** com deficiência motora, **1.767 (20,10%)** com deficiência mental/intelectual e **1.013 (11,52%)** com deficiência auditiva.

Em relação a faixa etária, as informações observadas dentro da coleta apontam que **677 (7,81%)** estão entre 0 a 14 anos, **949 (10,81%)** entre 15 a 29 anos, **1.059 (12,04%)** entre 30 a 45 anos, **1.887 (21,47%)** entre 45 a 59 anos e **4.206 (47,87%)** com mais de 60 anos. Desta população **5.060 (57,57%)** são pessoas com deficiência do sexo feminino e **3.729 (42,43%)** são do sexo masculino.

A análise dos dados sobre o perfil socioeconômico, indicam que **1.841 (20,95%)** estão enquadrados na faixa de sem rendimentos até ½ salário-mínimo, **5.506 (62,64%)** recebem entre ½ a 2 salários-mínimos. Sobre o fator da escolaridade são apontados que **6.765 (76,97%)** trata-se de pessoas com deficiência sem instrução ou fundamental incompleto.

2- LOCALIZAÇÃO DA DEMANDA

O Diagnóstico Social do Município de Tatuí (2014), foi elaborado pela empresa Kairós Desenvolvimento Social, com o propósito de dar base para construção do Plano Municipal de Assistência Social e para nortear políticas voltadas a crianças e adolescentes.

Em relação à pessoa com deficiência, os dados apresentados por este diagnóstico, são considerados parciais, tendo em vista que consideraram apenas o público com incapacidade ou grande dificuldade em suas capacidades físicas, com deficiência intelectual, na faixa etária menor de 60 anos.

- Total população (IBGE 2010) = 107.326 pessoas
- Total população em Tatuí com deficiência (Kairós 2014) = 3.980 pessoas²

No mapa a seguir, as cores se apresentam para ilustrar as áreas de concentração desta população, considerando do mais claro (menor presença de pessoas com deficiência na população) para o mais escuro (maior presença de pessoas com deficiência na população), sem qualquer conotação de 'melhor' ou 'pior'.

¹ <http://basededados.sedpced.sp.gov.br/>

² considerado apenas grau de deficiência severa e permanente, faixa etária até 60 anos



Secretaria Municipal de Saúde

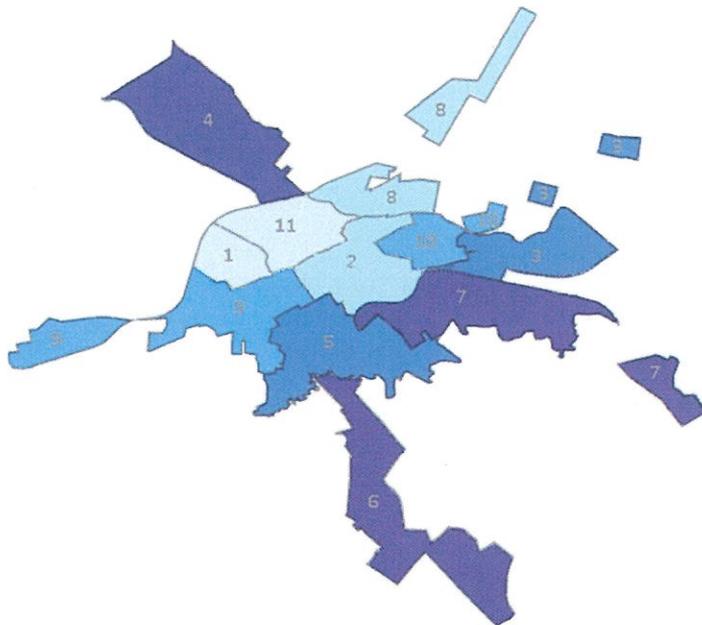
Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Itatui – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br - dpcdtatui@gmail.com

Pessoas com deficiência na população

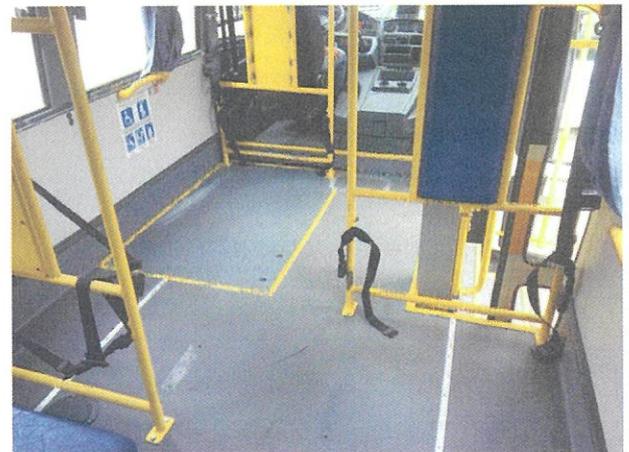
Percentual de pessoas com deficiência na população (Censo 2010 IBGE - dados da Amostra)



Tatui - série histórica		
Ano	Absoluto	Indicador
2010	3.900	3,71

Área	Absoluto	Indicador	C.
11-Vila Esperança	465	3,40	
1-CDHU	222	3,43	
2-Centro	433	3,44	
8-Morro Grande	244	3,51	
10-Vila Dr. Laurindo	251	3,57	
9-Valinhos	541	3,58	
5-Jd. Rosa Garcia	480	3,64	
3-Jardim Lírio	285	3,87	
7-Jd. Thomas Guedes	242	4,08	
4-Jd. Gonzaga	310	4,29	
6-Jd. Sta. Rita de Cássia	289	4,32	
Área Rural	218	4,30	

4- TRANSPORTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Transporte Realizados - Micronibus (1 por viagem)

jan/21	156	
fev/21	84	
mar/21	158	
abr/21	168	
Total Viagens	566	Ida e Volta



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

5- ESCOPO DO PROJETO

5.1. JUSTIFICATIVA

DO CENÁRIO

Tatuí é um município localizado a 130 quilômetros da capital paulistana, compreendendo uma área de 523,749 km² e população estimada de 107.326 mil habitantes. Reconhecida internacionalmente pela sua vocação cultural, a cidade abriga o maior conservatório de música da América Latina e destaca-se na gastronomia pelos irresistíveis doces caseiros. Em 2017, foi oficializada pela ALESP como Município de Interesse Turístico.

De acordo com Censo IBGE (2010), apontou que 28,56% da população tatuiana, cerca de 30.655, foram classificadas com algum tipo de deficiência (auditiva, visual e motora). Deste diagnóstico, ao *considerar* apenas as respostas que indicam pessoas com deficiência com **grande dificuldade** ou ainda que **“não consegue de modo algum”**, chega-se à uma população de 8.789 pessoas.

Conforme último levantamento sobre beneficiários do BPC/PCD, observa-se que 1583 pessoas com deficiência estão classificadas na condição de pobreza e possuem domicílios em bairros afastados do centro urbano e de equipamentos de reabilitação em saúde e serviços públicos, agravando ainda mais sua condição de vulnerabilidade sócio econômica no território.

DO PROBLEMA

Apesar do trabalho realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Tatuí, na elaboração do Plano Municipal Mobilidade Urbana, conforme estabelece a Lei Federal 12.587/2012, e observando a obrigatoriedade da acessibilidade nos veículos de transporte público, prevista nos artigos 227 e 244 da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei Federal 10.098 e Decreto 5296/2004, ainda é um grande desafio para Estados e Municípios, transformar as áreas públicas e ambientes de fato acessíveis.

Ainda assim, para a pessoa com deficiência severa, mesmo com a concretização e implantação de um sistema de transporte totalmente acessível, permanecerá dependente do atendimento diferenciado, diante da sua condição.

DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Apesar do serviço porta a porta, não ser considerado a solução para as questões de mobilidade urbana e acessibilidade no transporte de pessoas com deficiência severa, é incontestável que se trata de um meio suplementar e de um modal fundamental, já implantado em vários municípios para atendimento deste público, enquanto se busca delinear e implantar um sistema de transporte acessível para todos.

A proposta do Projeto ANJUS, pretende agregar se aos esforços da gestão pública municipal para superar um dos seus maiores desafios que é minimizar as barreiras enfrentadas pela pessoa com deficiência, permitindo a elas um maior alcance aos equipamentos públicos com conforto, segurança e autonomia.



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

5.2. OBJETIVO GERAL:

Contribuir no processo de superação de barreiras de mobilidade, através da implantação de serviço de transporte, modalidade Porta a Porta, para pessoas com deficiência severa, baixa renda, residentes em regiões afastadas do centro, viabilizando e/ou facilitando o seu acesso, aos serviços públicos, no âmbito municipal, na área da saúde.

5.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar o serviço de atendimento de transporte adaptada da frota da Secretaria Municipal de Saúde;
- Contribuir na promoção de mobilidade e redução de agravamento do quadro do público-alvo;
- Reduzir o stress do cuidador e da família dentro do ambiente familiar e comunitário.

5.4. PUBLICO ALVO:

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida domiciliadas no território.

5.5. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E PROJEÇÃO DE CUSTOS:

Item	Quantidade	Discriminação da Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Equipamento e Material Permanente Veículo Spin – Tipo Minivan – 5 portas – 1.8 - Exceto: modelo ACTIVE	90.000,00	90.000,00
01	01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Adaptação veicular com Rampa manual de alumínio, sistemas retratores elétricos centrais, Cinto de segurança para cadeirante, Sistema Slide Click, Piso nivelador estrutural no salão traseiro, Banco para acompanhante.	30.000,00	30.000,00
				120.000,00

5.6. CRONOGRAMA

Metas	Etapas
1. Adquirir 01 veículo adaptado	1.1 Definição das características necessárias e layout dos veículos, com vistas a beneficiar e atingir o maior número pessoas com deficiência possível com conforto e segurança 1.2 Abertura de processo público para aquisição 1.3 Identificação dos beneficiários, definição sobre a operacionalização e dinâmica, regulamento e formas de acesso do usuário ao Projeto ANJUS 1.4 Encaminhar a proposta de Regulamento e formas de acesso do usuário para análise e regulamentação ao órgão competente



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

5.7. IMPACTO E INDICADORES

ÁREA	IMPACTO	INDICADORES
SAÚDE	Melhora nos resultados terapêuticos	<ul style="list-style-type: none">• (%) de atendimentos• (%) de usuários em lista de espera• Índice de alta dos usuários• Número de novos usuários• Resultado das avaliações de satisfação dos usuários com os serviços oferecidos
	Ampliação do acesso aos serviços	
	Diminuição do desgaste de deslocamento dos usuários	
	Ampliação da sinergia entre as equipes multidisciplinares e aumento da satisfação dos usuários pela proposta de um atendimento mais humanizado.	
ECONÔMICA	Redução de custos de transporte	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios produzidos pela Frota da Secretaria Municipal de Saúde
	Redução de custos na manutenção, reparo e reformas de equipamentos da saúde e usuários	
POLÍTICAS PÚBLICAS	Assertividade e eficácia nas propostas de políticas públicas voltadas a pessoa com deficiência	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios produzidos pela equipe responsável da Sala de Governança

Tatuí, maio de 2021

Rita de Cassia Leme Ramos

DIRETORA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – VI. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO VEICULAR

Referência: Cavenaghi – 40 anos de atuação – modelos de veículos com rampas para pessoa com deficiência homologadas pelo Donatran. Empresa certificada pela ISO 10 542.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ADAPTAÇÃO VEICULAR COM ACESSIBILIDADE

Rampa Manual de Alumínio Cavenaghi

Fácil manuseio com mecanismo de mola a gás para redução de esforço.
Rampa dividida em duas partes, construído em alumínio e aço anti-riscante.
A rampa traseira recolhida, não interfere na visibilidade traseira através do retrovisor interno central.
Capacidade de carga até 250 Kg.



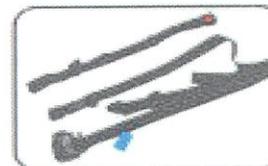
Sistema de Retratores Elétricos Centrais

Sistema de travamento que não permite movimentos laterais, longitudinais ou rotacionais, nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem do veículo, com sistema anti retorno da cadeira de rodas.
Permite ajuste e posicionamento adequada a todo tipo e modelo de cadeira de rodas com manuseio fácil e seguro, sendo que o mesmo é do tipo "engate rápido", podendo ser removidos quando não está em uso.
O sistema de travamento atende a todos requisitos da norma ISO18542 (Certificado Internacional).



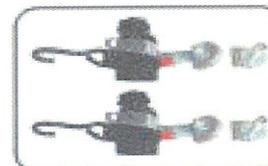
Cinto de Segurança para Cadeirante

Tipo torácico/abdominal (frás Pantas) com regulador de altura para o terceiro ponto.
O cinto de segurança veicular específico para cadeirante atende todos os requisitos da norma ISO18542, (Certificado Internacional).



Sistema Slide Click

São fabricadas em liga de alumínio anodizadas para o transporte de cadeirantes, possibilitando o fácil manuseio dos equipamentos de fixação.



Piso Nivelador Estrutural no Salão Traseiro

O piso do veículo é nivelado evitando acidentes e dificuldades no movimentação dos deficientes, passa característica "estrutural" de reforço para os equipamentos instalados.



Banco para o Acompanhante

A instalação dos bancos no piso do veículo consideramos as recomendações sobre | POLTRONA E SUA ANCORAGEM | definidas pelo CONTRAN em resolução específica sobre o assunto. **OPÇÃO COM PRESERVAÇÃO DO BANCO ORIGINAL.**

Dados Técnico do veículo

Para que a adaptação veicular na veículo CHEVROLET SPIN possa ser executada da melhor forma, fazemos as seguintes recomendações: **NÃO OPTAR POR MODELO | ACTIVE |** Outros modelos como SPIN LT | SPIN ADVANTAGE | SPIN LTZ são compatíveis. **OS VEÍCULOS COM SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TERÃO SUA FUNÇÃO DESABILITADA.**



(11) 2380 - 3056 | (11) 2380 - 3068 | 11 94750 - 7806

fabio.vinicius@cavenaghi.com.br

PG 02



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

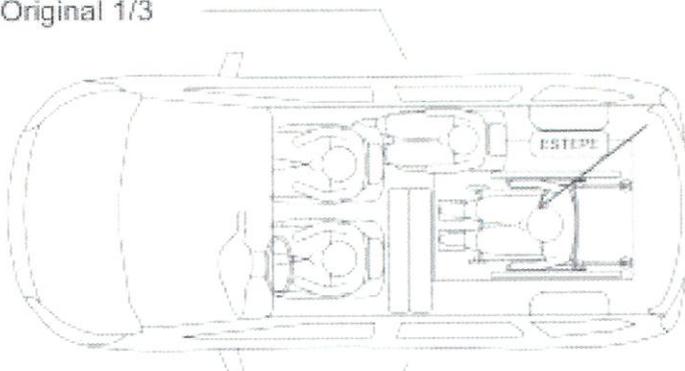
Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br - dpcdtatui@gmail.com

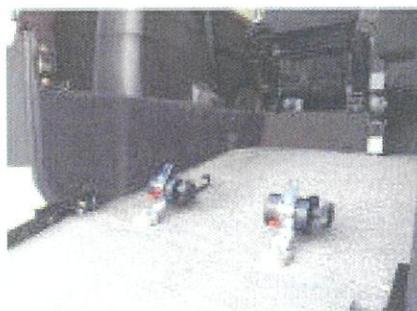


"LAYOUT" DO TRANSPORTE

Banco Original 1/3



Banco Original 2/3 Rebatido



Cliente



(11) 2380 - 3056 | (11) 2380 - 3068 | 11 94750 - 7806

fabio.vinicius@cavenaghi.com.br

PG 03



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcdtatui.sp.gov.br - dpcdtatui@gmail.com



DOCUMENTO ORIGINAL

DOCUMENTO APÓS TRANSFORMAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
SISTEMA DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

02 00000202020 ***** 2020

CAVENAGHI TRV 5 COM DE EQUIP.

04.589.483/0001-62 CAV 2020

00302020104605346000

PAS/AUTOMOVEL	KLCO/GASOL
CHEV/SPIN 1.8L AT LT	2020 2020
051K 111 CV	PARTIC PRATA

- PAGO - *****

PAGO EM DUPLA ORÇÃO 11/05/2020

CONTRAN - CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
SISTEMA DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

02 00000202020 ***** 2020

CAVENAGHI TRV 5 COM DE EQUIP.

04.589.483/0001-62 CAV 2020

00302020104605346000

PAS/AUTOMOVEL	KLCO/GASOL
CHEV/SPIN CAVENAGHI ACESS	2020 2020
051K 111 CV	PARTIC PRATA

- PAGO - *****

PAGO EM DUPLA ORÇÃO 11/05/2020

CONTRAN - CONTRAN

DOCUMENTO MERAMENTE ILUSTRATIVO

Obs.: quando você não tem a documentação regularizada, isso implicará em problemas na venda do veículo/ transferência para outra pessoa. A falta de adequação da documentação pode acarretar em punição juntos os órgãos de fiscalização.



(11) 2380 - 3056 | (11) 2380 - 3068 | 11 94750 - 7806

fabio.vinicius@cavenaghi.com.br

PG 04



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo CEP 18271 480 – Tatuí – SP
Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com



13/10/2017

SEI - INCR04265 - 1055766 - CERT-Certif de adequação à legislação de trânsito



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MODIFICADO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CAT Nº 0349/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000 103298/2016-33 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CAVENAGHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ Nº 04.589.483/0001-62 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CHEV/SPIN CAVENAGHI ACES
CODIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 104661
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: CHEV/SPIN L8L AT LT, CHEV/SPIN L8L MT LTZ,
CHEV/SPIN L8L MT LE, CHEV/SPIN L8L MT, CHEV/SPIN L8L AT LTZ, CHEV/SPIN L8L AT
LT ADV, CHEV/SPIN L8L MT LT ADV, CHEV/SPIN L8L MT LS-E,
CODIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 104648, 104644, 104645, 104646, 104647, 104654,
104655, 104665,
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NENHUMA
LOTÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,381 T
PDI: 1,712 T
CMV: 1,712 T
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A
ENCARRREGADO: NA
TRANSFORMADOR: CAVENAGHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ESPECIAIS LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9BB
CODIGOS VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A concessão restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo do Anexo 02.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do Denatran

Documento assinado eletronicamente por Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral de

De V.C. Usar sempre na íntegra: Data: 13/10/2017 Hora: 10:55:16 Arquivo: 103298/2016-33 Denatran - CERT-Certif de Adequação - Catui - 0349 - 1/2

Criar



(11) 2380 - 3056 | (11) 2380 - 3068 | 11 94750 - 7806

fabio.vinicius@cavenaghi.com.br

PG 05



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcdtatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com



12 | 05 | 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI CHEVROLET SPIN ACESSIVEL CAVENAGHI PISO BAIXO 1 CADEIRANTE + 2 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA

DATA:	12 DE MAIO DE 2021		
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		
ENDEREÇO:	AV. CONEGO JOÃO CLIMACO Nº 140	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	TATUI	CEP:	18270 - 900
TEL:	11 - 07200 - 7363	CEL:	
CNPJ/CPF:	46.634.564/0001 - 87	EMAIL:	dpcdtatui@tatui.sp.gov.br
OBS.:	A/C SRA RITA	INSC. EST.	ISENTO

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Veículo Modelo	SPIN 1.8	Ano	
Cor		Placa	

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

QUANT	CÓD.	DESCRIÇÃO	
01	ETO 1539	KIT PISO BAIXO PARA SPIN ACESSIVEL	
01	CTE 1989	FIXADOR DE CADEIRA DE RODAS AUTOMÁTICO	

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO

Valor unitário: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Condição especial mês de maio/2021

Valor unitário: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a quitação total da transformação veicular.

Transferência Bancária:

ITAU AG 6326 C/C 37399 - 7 | CNPJ 04 580 483 0001 63
Cavenaghi Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais Ltda.

Previsão de Instalação: 15 a 20 dias úteis, após agendamento pela oficina.

Local de Instalação: Cavenaghi/Av. Jaguaré 1046 São Paulo/SP.

Garantia dos Equipamentos: 1 (um) ano, a partir da data de emissão da nota fiscal de entrega.

Local da Garantia em São Paulo: Cavenaghi – SEDE

Validade: 30 dias da data de hoje.

DEPTO COMERCIAL

SUPERVISOR: FÁBIO VINÍCIUS



(11) 2380 - 3056 | (11) 2380 - 3068 | 11 94750 - 7806

fabio.vinicius@cavenaghi.com.br

PG 01



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com



Rampa manual de alumínio - Cavenaghi



Spin 1.8

DEPARTAMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Projeto

Reabilitar

Órteses e Meios

Auxiliares de Locomoção

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Taubaté/SP



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

1- CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA NO TERRITÓRIO

Criada em 2019 pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com a FIFE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, a plataforma “Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹”, é o sistema que reúne dados censitários e informações sobre a pessoa com deficiência nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento social, entre outras.

Os Relatórios são baseados em métodos de pesquisa analítica de diversas fontes como IBGE, CADÚnico, RAIS, CAGED, entre outras. Como critério e regras na coleta de dados do IBGE, a Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência, *consideram* apenas as respostas “**sim - grande dificuldade**” e “**sim - não consegue de modo algum**” na classificação da deficiência permanente. O número de pessoas com deficiência apresentado no conjunto dos relatórios gerados nesse sistema, *não consideraram* as opções: “**sim, alguma dificuldade**”; “**não, nenhuma dificuldade**”; e, “**não declarado**”, permitindo um mapeamento mais assertivo da população com deficiência no território. Conforme informações da plataforma, o município de Tatuí apresenta que **8,19%** da população são pessoas com algum tipo de deficiência, em números absolutos este percentual representa **8.789** pessoas. Sendo **3.454 (39,29%)** com deficiência visual, **2.556 (29,08%)** com deficiência motora, **1.767 (20,10%)** com deficiência mental/intelectual e **1.013 (11,52%)** com deficiência auditiva.

Em relação a faixa etária, as informações observadas dentro da coleta apontam que **677 (7,81%)** estão entre 0 a 14 anos, **949 (10,81%)** entre 15 a 29 anos, **1.059 (12,04%)** entre 30 a 45 anos, **1.887 (21,47%)** entre 45 a 59 anos e **4.206 (47,87%)** com mais de 60 anos. Desta população **5.060 (57,57%)** são pessoas com deficiência do sexo feminino e **3.729 (42,43%)** são do sexo masculino.

A análise dos dados sobre o perfil socioeconômico, indicam que **1.841 (20,95%)** estão enquadrados na faixa de sem rendimentos até ½ salário-mínimo, **5.506 (62,64%)** recebem entre ½ a 2 salários-mínimos. Sobre o fator da escolaridade são apontados que **6.765 (76,97%)** trata-se de pessoas com deficiência sem instrução ou fundamental incompleto.

2 LOCALIZAÇÃO DA DEMANDA

O Diagnóstico Social do Município de Tatuí (2014), foi elaborado pela empresa Kairós Desenvolvimento Social, com o propósito de dar base para construção do Plano Municipal de Assistência Social e para nortear políticas voltadas a crianças e adolescentes.

Em relação à pessoa com deficiência, os dados apresentados por este diagnóstico, são considerados parciais, tendo em vista que consideraram apenas o público com incapacidade ou grande dificuldade em suas capacidades físicas, com deficiência intelectual, na faixa etária menor de 60 anos.

- Total população (IBGE 2010) = 107.326 pessoas
- Total população em Tatuí com deficiência (Kairós 2014) = 3.980 pessoas²

No mapa a seguir, as cores se apresentam para ilustrar as áreas de concentração desta população, considerando do mais claro (menor presença de pessoas com deficiência na população) para o mais escuro (maior presença de pessoas com deficiência na população), sem qualquer conotação de 'melhor' ou 'pior'.

¹ <http://basededados.scdpcd.sp.gov.br/>

² considerado apenas grau de deficiência severa e permanente, faixa etária até 60 anos



Secretaria Municipal de Saúde

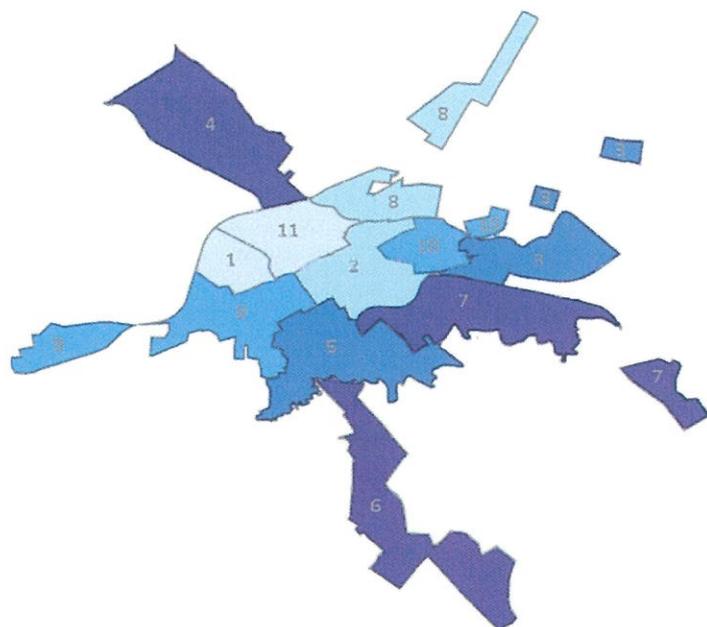
Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

Pessoas com deficiência na população

Percentual de pessoas com deficiência na população (Censo 2010 IBGE - dados da Amostra)



Tatuí - série histórica		
Ano	Absoluto	Indicador
2010	3.980	3,71

Área	Absoluto	Indicador	C
11-Vila Esperança	465	3,40	
1-CDHU	222	3,43	
2-Centro	433	3,44	
8-Morro Grande	244	3,51	
10-Vila Dr. Laurindo	251	3,57	
9-Valinhos	541	3,58	
5-Jd. Rosa Garcia	480	3,64	
3-Jardim Lírio	285	3,87	
7-Jd. Thomas Guedes	242	4,08	
4-Jd. Gonzaga	310	4,29	
6-Jd. Sta. Rita de Cássia	289	4,32	
Área Rural	218	4,30	



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – VI. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

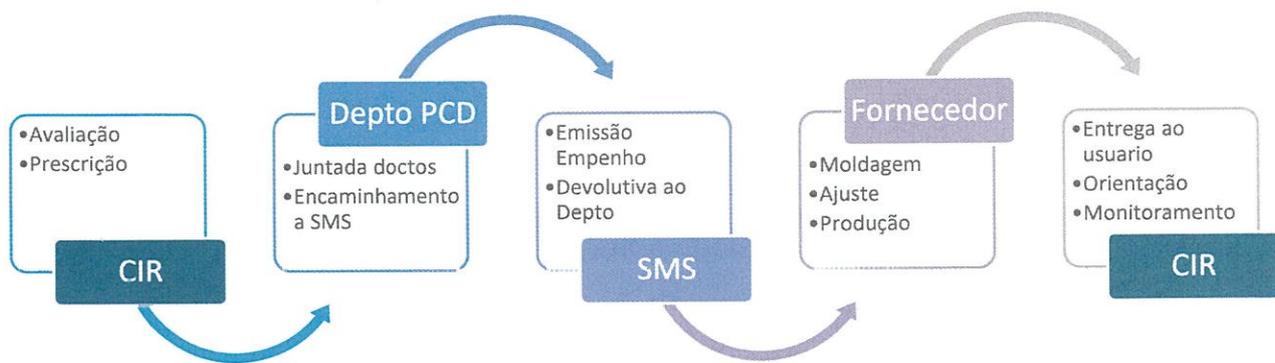
Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

3- ESCOPO DO PROJETO

3.1 INTRODUÇÃO

A efetivação do processo de concessão e empréstimos de órteses e meios auxiliares de locomoção no território, foi intensificada em 2019, através da organização e aplicação do Fluxo de Avaliação e Prescrição, desenhado pelo Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, com os principais objetivos de: ampliar o acesso aos usuários de maneira qualificada; reduzir os custos de aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde; e minimizar as ações judiciais no território. De forma didática, os dois fluxos se apresentam atualmente da seguinte maneira:

FLUXO ⇒ CONCESSÃO



Produtos personalizados, que necessitam de moldagem específica do paciente. **Exemplo:** órteses membros superiores (MMSS) e membros inferiores (MMII); cadeira de rodas que envolvem deformidades; sapatos que envolvem deformidades; entre outros.

	PRODUTO	CONCESSÃO
CONCESSÃO 2020/2021	Adaptações Cadeira de Rodas	3
	Andador Adaptado	1
	Cadeira Banho adaptada	1
	Cadeira Rodas adaptada	17
	Calçado adaptado (pares)	8
	Órtese MMII/MMSS (pares)	30
	Palmilha (pares)	4



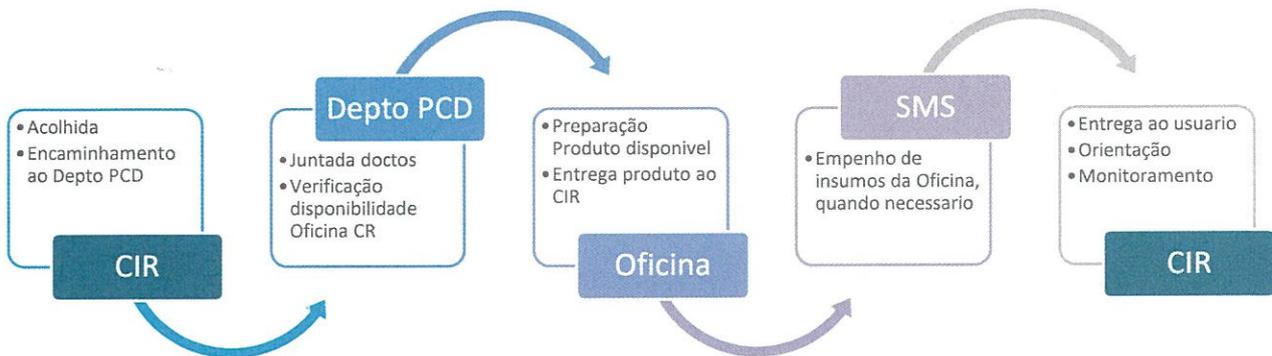
Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo MInhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 182/1-480 – Taubaté – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@taui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

FLUXO ⇒ EMPRÉSTIMO



Produtos utilizados para auxílio de locomoção do paciente. Em casos de maior gravidade, somente com prescrição médica. **Exemplo:** cadeira de rodas comum, cadeira de banho comum, muletas, entre outros.

	PRODUTO	EMPRESTIMOS
EMPRESTIMOS	Andador	22
	Cadeira de Banho	51
	Cadeira de Banho concha	6
	Cadeira de Rodas	60
	Muleta Axillar	8



Secretaria Municipal de Saúde

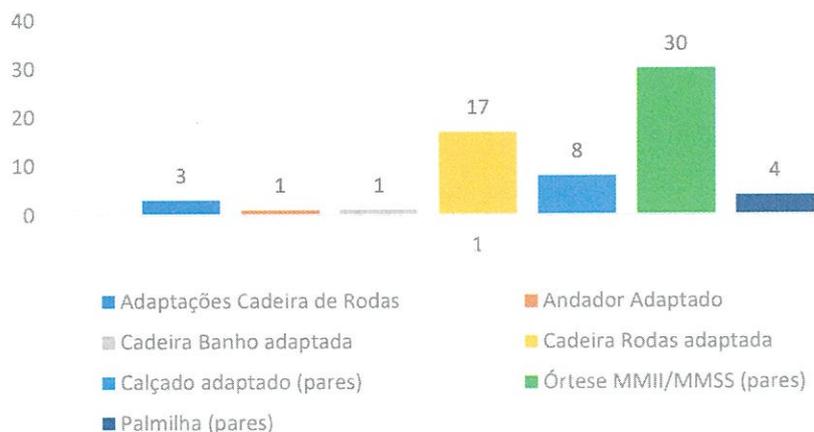
Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – Vl. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br - dpcdtatui@gmail.com

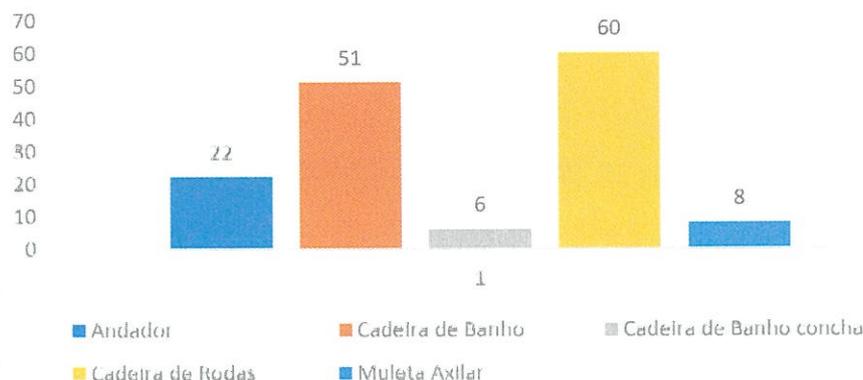
HISTORICO DE MOVIMENTAÇÃO – 2020/2021

Concessões - 2020/2021



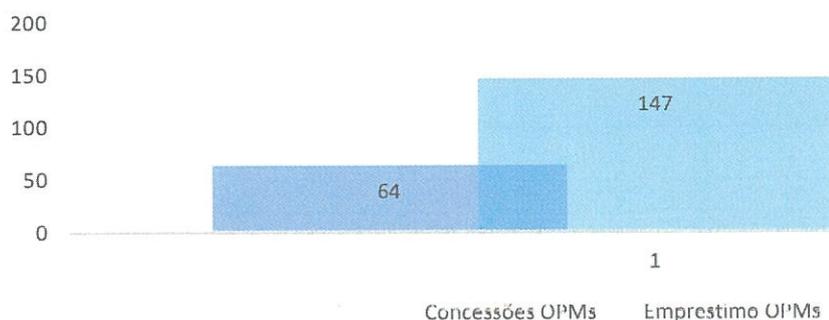
Os números de concessões apresentadas, refletem o número de pacientes que foram atendidos pelas prescrições da equipe multidisciplinar da Unidade CIR, considerando que estes produtos não têm características de rotatividade (devolução), diante da confecção personalizada do produto.

Emprestimos - 2020/2021



Os números de empréstimos concedidos, refletem o número de pacientes que foram atendidos em suas solicitações, considerando que estes produtos têm um fluxo de entrega e devolução e foram emprestados por mais de uma vez.

Concessão x Empréstimo 2020/2021





Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo Minhoto, 310 – VI. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

3.2. OBJETIVO GERAL:

Oferecer atendimento qualificado em reabilitação da pessoa com deficiência, conforme Portaria 793/12 que determina que o serviço de reabilitação, compreende também a concessão de produtos assistivos, como parte integrada no processo deste serviço.

3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conceder produtos assistivos as pessoas com deficiência e serviço assistivo correspondente;
- Otimizar o acesso de produtos de mobilidade (cadeira de rodas, de banho, muletas), pela rotatividade de utilização.

3.4. PÚBLICO ALVO:

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida domiciliadas no território.

3.5. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E PROJEÇÃO DE CUSTOS:

Item	Quant	Discriminação da Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Calçados Anatomicos com palmilhas para		
1	10	pes neuropaticos (par)	1.100,00	11.000,00
1	2	Cadeira de rodas monobloco	3.500,00	7.000,00
1	20	Cadeira de rodas padrão	1.800,00	36.000,00
1	10	Cadeira de Banho em concha infantil	1.800,00	18.000,00
1	60	Ortese Suropodalica	1.200,00	72.000,00
1	20	Cadeira de Banho	500,00	10.000,00
1	2	Cadeira de Banho Encosto Reclinavel	2.000,00	4.000,00
				158.000,00
Item	Quant	Discriminação da Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Tecido Courvln (bobina)	1.200,00	1.200,00
1	3	Tecido Nylon 600 (bobina)	1.000,00	3.000,00
				4.200,00
			Total	162.200,00

3.6. CRONOGRAMA

Metas	Etapas
Aquisição Produtos Assistivos	1.1 Definição das características necessárias dos produtos 1.2 Abertura de processo público para aquisição 1.3 Identificação dos beneficiários (avaliação / prescrição) 1.4 Direcionamento dos produtos aos beneficiários avaliados



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Senador Laurindo MInhoto, 310 – VI. Dr. Laurindo – CEP 18271-480 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3259-6664 - dpcd@tatui.sp.gov.br – dpcdtatui@gmail.com

4- IMPACTO E INDICADORES

ÁREA	IMPACTO	INDICADORES
SAÚDE	Melhora nos resultados terapêuticos	<ul style="list-style-type: none">• (%) de atendimentos• (%) de usuários em lista de espera• Índice de alta dos usuários• Número de novos usuários• Resultado das avaliações de satisfação dos usuários com os serviços oferecidos
	Ampliação do acesso aos serviços	
	Diminuição demandas judiciais pelos produtos	
	Ampliação da sinergia entre as equipes multidisciplinares e aumento da satisfação dos usuários pela proposta de um atendimento mais humanizado.	
ECONÔMICA	Redução de custos de aquisição de meios auxiliares de locomoção de uso permanente	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios produzidos pelo Depto. PCD / Oficina / CIR da Secretaria Municipal de Saúde
	Redução de custo de aquisição de meios auxiliares de locomoção de uso temporário	
POLÍTICAS PÚBLICAS	Assertividade e eficácia nas propostas de políticas públicas voltadas a pessoa com deficiência	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios produzidos pela equipe responsável da Sala de Governança

5- CONCLUSÃO:

Conforme orientações do Ministério da Saúde, o processo de concessão e/ou empréstimo dos meios auxiliares de locomoção, estão na ponta do fluxo previsto no processo de reabilitação em saúde da pessoa com deficiência.

Os produtos que envolvem órteses e meios auxiliares de locomoção são observados como demandas frequentes de indicação dentro do município, quer sejam de uso temporário ou permanente. São produtos de extrema relevância, que por sua utilização são capazes de transformar a forma como a pessoa com deficiência realiza suas atividades da vida diária e prática e que possibilitam resgatar sua condição produtiva e, em certos casos, sua dignidade, tornando-o capaz de interagir e/ou transformar sua realidade.

O processo de concessão qualificada e empréstimo destes produtos, representam um forte avanço no trabalho de atendimento à pessoa com deficiência, principalmente aquelas que além das condições que a deficiência estabelece, tem o agravamento da situação de vulnerabilidade socioeconômica. A continuidade deste serviço, contribuirá com a efetivação do direito da pessoa com deficiência ao acesso integral e equitativo à saúde, previsto pela Constituição Federal.

Tatuí, maio de 2021

Rita de Cassia Leme Ramos
DIRETORA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO PESSOA COM DEFICIENCIA E MOBILIDADE REDUZIDA



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 20 de Maio de 2021

Ofício nº 0327/GSME/2021

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1157/2021**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1157 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre nos informar o que segue:

A Lei Complementar nº 008, de 23 de Novembro de 2010, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Tatuí, em seu Capítulo III – Seção II – Das Formas de Provimento, em seu artigo 9º, Inciso II, que transcrevo:

“ Nomeação por designação para cargos em comissão e função gratificada aos Servidores da Classe de Suporte Pedagógico...”

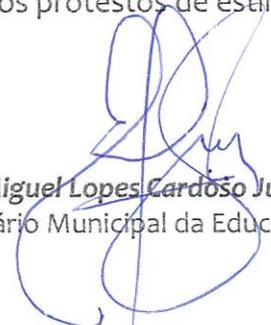
A forma de provimento para a Classe de Suporte Pedagógico é a Função Gratificada.

O Anexo I da citada Lei define os requisitos mínimos obrigatórios para provimento da Classe de Suporte Pedagógico, quais sejam:

Diretor de Escola – Requisitos- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área da Educação, e ter, no mínimo 5 (cinco) anos de exercício no Magistério Público.

*Diretor de Escola- redenominado para Diretor de Ensino Fundamental, através da Lei Complementar nº 028, de 26 de Dezembro de 2019, mantendo os mesmos requisitos para seu provimento.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP